

Regulamento

Tipos de serviços prestados

a) impressão em *self-service*

- Impressão de trabalhos a côr ou preto e branco, em papel de 100g, A4 ou A3.
- Para beneficiar do preço estabelecido para páginas a preto, o utilizador deve separar o documento em dois trabalhos de impressão: a preto e a cores.
- Aconselha-se a utilização de ficheiros em formato PDF.
- Este serviço é sujeito a quotas de impressão, pelo que o utilizador deverá proceder ao seu carregamento no CICA antes de imprimir.

b) impressão assistida

- Impressão em suportes especiais: gramagem elevada, acetatos, grandes formatos.
- É também possível solicitar apoio técnico de impressão em serviços normais, mediante o pagamento de uma sobretaxa por hora de serviço prestado.
- Este serviço requer marcação antecipada através do preenchimento de um formulário de pedido de serviço.

a) a impressão em suportes especiais deve ser sempre efectuada em regime assistido, não sendo permitida a utilização de consumíveis não autorizados pelos operadores.

b) a intervenção nos equipamentos, nomeadamente a substituição de consumíveis ou a operação manual, é da responsabilidade dos operadores.

c) a impressão em *self-service* é da única e inteira responsabilidade do utilizador, nomeadamente na configuração dos parâmetros de formatação, na utilização das aplicações de edição e impressão e na confirmação de ordem de impressão e consequente débito em quota.

d) na utilização em *self-service*, não serão contudo cobradas impressões que apresentem qualidade deficiente do processo de impressão, desde que entregues no *help desk ao dia útil seguinte*.

e) o serviço não se responsabiliza pelo extravio de trabalhos impressos em regime de *self-service*.

f) o utilizador é responsável pelo cumprimento da legislação em vigor relativamente aos direitos de autoria, cópia e direitos conexos.

Responsabilidade